

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2023 - Resultado da Seleção de Estudante Regular para Turma 1º semestre de 2024

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2024. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital de Seleção, nº 12/2023, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 26 a 30 de janeiro de 2024.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
- a. Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la;
- b. Para quem não tem cadastro no Portal do Estudante deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu "Cadastre-se". Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;



- c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (<u>sistemas.uel.br/portaldepos/</u>), assim como o envio dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.
- d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - CÓPIAS LEGÍVEIS

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) Cópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Cópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade; frente e verso e parte interna com assinatura e digital;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado da página da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) Cópia <u>autenticada</u> do diploma do curso de graduação;
 Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a <u>matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma</u> que deverá ocorrer até o final do primeiro semestre letivo do curso de pós-graduação.
 - a. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
 - b. Diplomas digitais não precisam ser autenticados DESDE QUE apresentem código verificador, QR *code* ou qualquer mecanismo que possibilite comprovar a autenticidade do diploma.
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da



Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e enviar para a secretaria de Pós-Graduação do CCE, os documentos para sua efetivação, <u>via</u> correio (SEDEX).

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br

Universidade Estadual de Londrina Secretaria de Pós-Graduação – CCE Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática Caixa Postal 10.011 CEP.: 86.057-970 Londrina - Paraná

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2024.

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 26 a 30 de janeiro de 2024, via WEB e deverá ainda enviar a documentação listada no item II deste edital, via correio (por SEDEX, a data da postagem até 30/01/2024), para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, Centro de Ciências Exatas - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br

Endereco:

Universidade Estadual de Londrina Secretaria de Pós-Graduação – CCE Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática Caixa Postal 10.011 Cep.: 86.057-970

Cep.. 66.057-970 Londrina - Paraná



Lista dos convocados Mestrado:

Mestrado	
Nome	Orientador(a)
JÚLIA FARIA CONTI	Profa. Dra. Irinéa de Lourdes Batista
LETICIA MILANI ARRIGO	Profa. Dra. Márcia Cristina de Costa Trindade Cyrino
LUCAS FRANCO DE MORAIS DA SILVA	Prof. Dr. Carlos Eduardo Laburú
LUCAS GABRIEL SILVA RODRIGUES DE JESUS	Profa. Dra. Lourdes Maria Werle de Almeida
LUÍS EDUARDO PERES MEIRELLES	Prof. Dr. Paulo Sérgio de Camargo Filho
MARIA EDUARDA NEVES	Profa. Dra. Mariana A. B. Soares de Andrade
RODRIGO PESSOA	Profa. Dra. Mariana A. B. Soares de Andrade
SAMUEL WILLIAN SOUZA	Prof. Dr. Gustavo lachel
SARAH GIOVANA GIOLO FERNANDES DIAS	Profa. Dra. Andreia de Freitas Zompero



Lista dos convocados Doutorado:

Doutorado	
Nome	Orientador(a)
ANA SUELLEN GOMES DA SILVA	Prof. Dr. Sérgio de Mello Arruda
FILIPE RICARDO DE CARVALHO HASCHÉ	Profa. Dra. Márcia Cristina de Costa Trindade
	Cyrino
FLAVIO FERNANDES	Profa. Dra. Lourdes Maria Werle de Almeida
GABRIEL GINEZ VILLARDA	Prof. Dr. Sérgio de Mello Arruda
GABRIELA CORREIA ARAUJO DA CRUZ	Prof. Dr. Álvaro Lorencini Júnior
GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA VITALINO	Prof. Dr. Bruno Rodrigo Teixeira
GISELLE PALERMO SCHURCH	Profa. Dra. Irinéa de Lourdes Batista
ISADORA POLVANI BARBOSA	Profa. Dra. Fabiele Cristiane Dias Broietti
LUÍSA VILAS BOAS SIMIRIO	Prof. Dr. Álvaro Lorencini Júnior
MATHEUS EDUARDO DOMINGUES DE GODOY	Prof. Dr. Moisés Alves de Oliveira
MAYSA DE FÁTIMA MORAES FRAUZINO	Prof. Dr. Carlos Eduardo Laburú
NATHALY DESIRRÊ ANDREOLI CHIARI	Profa. Dra. Andreia de Freitas Zompero
PEDRO AUGUSTO MAZINI DOS SANTOS	Profa. Dra. Márcia Cristina de Costa Trindade
	Cyrino
TALLYS YURI DE ALMEIDA KANNO	Profa. Dra. Edilaine Regina dos Santos
VANESSA SILVA MICHELAN	Profa. Dra. Mariana A. B. Soares de Andrade
WILLIAM HITOSHY OGASAWARA	Profa. Dra. Marinez Meneghello Passos

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática via email space@uel.br com cópia para pecem@uel.br.

Os prazos de envio do recurso serão mantidos, como previsto no Edital

12/2023:

Recurso do Resultado Final: 13 e 14 de dezembro de 2023

Resultado do Recurso: 15 de dezembro de 2023



Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 04 de março de 2024, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 12 de dezembro de 2023.

Fabrile C. Dias Broietti

Profa. Dra. Fabiele Cristiane Dias Broietti Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática